

A ALCA Light e o Governo Brasileiro

Tullo Vigevani e Marcelo Passini Mariano*

Alca Light

A proposta do governo brasileiro chamada de ALCA light, que oficialmente surgiu durante a VIII Reunião Ministerial sobre Comércio em Miami, no final de novembro de 2003, mas desde junho deste mesmo ano vinha sendo publicamente anunciada, marca um fato crucial para o entendimento das importantes negociações comerciais em que o Brasil está envolvido¹.

Uma visão mais geral do processo negociador e de como essa proposta tem evoluído requer observar os esforços brasileiros, principalmente a partir de 2003, no sentido do fortalecimento do Mercosul, nas negociações Mercosul / União Européia e no âmbito da OMC.

Mais do que a caracterização de um impasse, a idéia de uma ALCA em dois níveis evidencia a diversidade dos interesses envolvidos, as assimetrias existentes e a polarização dos temas em torno dos dois principais atores, EUA e Brasil.

Enquanto a posição norte-americana pauta-se pela tentativa de inclusão de temas como serviços, compras governamentais, investimentos e propriedade intelectual, a posição brasileira centra-se no comércio agrícola e acesso a mercados, e busca dificultar os temas de maior interesse dos EUA, que fazem o mesmo em relação ao Brasil.

A proposta brasileira nada mais é do que a admissão da grande dificuldade e falta de

disposição destes dois países em tratar essas questões no esquema da ALCA:

“... Levando em conta e reconhecendo os mandatos existentes, os Ministros entendem que os países podem assumir diferentes níveis de compromissos. Procuraremos desenvolver um conjunto comum e equilibrado de direitos e obrigações, aplicáveis a todos os países. Além disso, as negociações devem permitir que os países que assim o decidam, no âmbito da ALCA, acordem obrigações e benefícios adicionais. Uma das possíveis linhas de ação seria a de que esses países realizem negociações plurilaterais no âmbito da ALCA, definindo as obrigações nas respectivas áreas individuais. ...”

(Declaração Ministerial de Miami, 20 de dezembro de 2003)²

Uma visão superficial sobre a caminhada no sentido do impasse nas negociações hemisféricas indicaria que essa situação poderia ser resultado de um desinteresse por parte dos EUA motivado pelo novo contexto internacional, centrado nas questões de segurança, e da resistência brasileira em levar adiante o processo, por não ter clareza sobre os benefícios ou custos nele envolvidos.

Somos inclinados a acreditar que a proposta brasileira faz parte de uma estratégia mais ampla de política externa que busca, no curto prazo, aumentar sua capacidade negociadora e minimizar, no médio e longo prazo, os custos que a atual agenda internacional de comércio vem impondo aos países em desenvolvimento, permitindo a manutenção de condições mínimas para a formulação de políticas nacionais de desenvolvimento auto-sustentáveis, lembrando

* UNESP – Universidade Estadual Paulista / CEDEC - Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. Pesquisa de apoio: Gustavo Favêro (CEDEC) e Regiane Nitsch Bressan (CEDEC).

¹ Sobre as vinculações entre as negociações da Alca, Mercosul – União Européia e OMC para a política externa brasileira ver: THORSTENSEN, Vera. “O Brasil Frente à OMC, à Alca e ao Acordo CE/Mercosul” in AMARAL Jr, A. do e SANCHEZ, M. R. (orgs.) **O Brasil e a Alca: os desafios da integração**. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

² http://www.ftaa-alca.org/ministerials/miami_s.asp

também que, ao mesmo tempo, a posição brasileira não configura uma negação do processo de criação da ALCA.

A tendência para um modelo de integração hemisférica baseada num acordo geral minimalista, composto por um conjunto de direitos e obrigações comuns aplicáveis a todos os países, e a possibilidade de acordos bilaterais ou plurilaterais que contenham obrigações e benefícios adicionais, sugere a desqualificação da arena da ALCA como a mais indicada para tratar de temas sensíveis aos dois principais membros, redirecionando a discussão destes temas para uma outra arena, a OMC (Organização Mundial de Comércio). Cabe a ressalva de que os Estados Unidos buscariam nas negociações de áreas de livre-comércio (exemplos: Austrália, Chile) consolidar regras, normas e princípios para servirem de modelo nas negociações multilaterais, particularmente na própria OMC. Apesar da pequena importância para os Estados Unidos da negociação hemisférica, seu êxito fortaleceria propostas no âmbito geral.

Da mesma forma Jagdish Bhagwati, professor da Universidade de Columbia e convicto defensor do livre-comércio, entende que os *"EUA usam essas negociações bilaterais com países relativamente menos importantes, como Chile e Marrocos, para estabelecer padrões, isto é, precedentes nas concessões para seus lobbies. Os parceiros comerciais menores têm poucas opções, a não ser ceder a essas exigências se quiserem fechar os acordos. Os americanos alardeiam essas exigências como "protótipos" a serem incorporados em todos os outros acordos"*.³ Segundo o autor esses acordos incorporam temas como propriedade intelectual, restrição ao controle de capitais, regulamentação da mão-de-obra e outros, contribuindo para uma diminuição na capacidade dos países pobres em utilizar argumentos legítimos para obter sanções comerciais no âmbito da OMC.

A declaração do Ministro de Relações Exteriores Celso Amorim resume bem a intenção do governo:

“... O governo anterior dizia que eles iam negociar a Alca e quando chegasse no final, se fosse bom a gente assinava. A nossa análise é que no final você acaba assinando um acordo que pode ser desfavorável. É muito difícil participar de uma negociação com 34 países e no final dizer “mudei de idéia”, porque essas negociações têm uma inércia muito forte. Da mesma maneira que os Estados Unidos querem levar para a OMC alguns temas que eles consideram sensíveis, nós estamos dizendo que os temas que para nós são sensíveis

³ O Estado de São Paulo. "Acordos bilaterais são instrumentos dos EUA". 20/07/2003

também devem ir para a OMC. São temas que já estavam encaminhados em certo sentido, como era o caso dos investimentos. Agora, para mudar isso, é preciso mudar também o formato da negociação, porque 90% dos 34 países não têm os mesmos interesses nem as mesmas preocupações do Brasil, e quero que compreendam também o que a gente quer. O Brasil tem necessidade de uma política industrial, uma política tecnológica, uma política que possa fazer, se necessário, com certo grau e em sentido positivo, uma discriminação em alguns setores em favor da indústria. E se você acertar um tipo de política de investimento, de política governamental de compras, já será mais difícil. Mesma coisa na área de serviços. Podemos até discutir serviços bilateralmente com os Estados Unidos, mas dentro do marco da OMC..."⁴.

É inegável o efeito da proposta da ALCA light sobre a credibilidade do ritmo das negociações, lembrando que para os países participantes a manutenção desse ritmo vinha sendo um dos elementos importantes que orientavam as expectativas sobre a seriedade de seus desdobramentos⁵. Nesta nova configuração a confiança é abalada e em seu lugar as incertezas fortalecem as dúvidas sobre os benefícios a serem gerados pelo processo. Na medida que o prazo para o término das negociações se aproxima, maior é a probabilidade de um acordo de baixo comprometimento entre os países.

A proposta brasileira gerou diferentes posicionamentos, sendo relevante lembrar a oposição de Chile, México e Canadá à sua adoção. Países que já fizeram sua opção pela integração comercial com os EUA poderiam visualizar na área de livre-comércio continental a expansão dos benefícios ou até mesmo a amenização dos custos que a relação com a economia norte-americana impõe⁶. Não se pode desconhecer que em alguns casos, particularmente o mexicano, há interpretações de que uma ALCA completa poderia

⁴ Entrevista do Embaixador Celso Amorim à Revista CNI - Indústria Brasileira. "Celso Amorim comenta mudança ocorrida na condução do processo de negociação da ALCA com a posse de Lula", 01/10/2003. <http://www.mre.gov.br>.

⁵ Para uma análise da evolução das negociações ver: VIGEVANI, Tullo e MARIANO, Marcelo P.. **Alca: o gigante e os anões**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

⁶ Sobre as possibilidades de intensificação das operações nas filiais mexicanas de companhias norte-americanas ou européias, numa situação de livre-comércio nas Américas, em detrimento de filiais presentes no Brasil ver: COUTINHO, Luciano G. e SABBATINI, Rodrigo. "Impactos Potenciais da Alca sobre a Indústria Brasileira: síntese de estudos setoriais de competitividade" in AMARAL Jr, A. do e SANCHEZ, M. R. (orgs.) **O Brasil e a Alca: os desafios da integração**. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

debilitar as preferências que detêm para seus produtos no mercado norte-americano.

As Pressões Domésticas

As assimetrias econômicas e tecnológicas no interior da ALCA aumentariam as chances de uma especialização brasileira no sentido do fornecimento de produtos de baixo valor agregado, dificultando a estruturação dos setores econômicos que são mais dinâmicos no comércio internacional. O problema colocado por essa possível tendência também está presente nas negociações do Mercosul com a União Européia, apresentando algumas variações. Mais do que uma tendência, trata-se de uma escolha que não depende somente da vontade governamental, mas também das opções tomadas pelos setores econômicos, políticos e sociais mais relevantes da vida nacional. De todo modo, alguns argumentam que apesar deste risco de especialização, os Estados Unidos absorvem produtos com maior valor agregado que União Européia e mesmo Japão e China.

Portanto, as pressões domésticas de mais curto prazo devem ser consideradas. Entre as mais importantes podemos citar a necessidade de geração de grandes superávits comerciais e o atendimento das expectativas geradas durante a última campanha eleitoral. O aumento das exportações agrícolas permitiria amenizar, pelo menos no curto prazo, essa situação, sendo um fator que deve ser considerado na análise.

Na atual conjuntura a proposta de uma ALCA Light aparece vantajosa não somente para o Brasil, mas também para os EUA. Permite a continuidade das negociações sem que nenhum dos lados tenha que arcar com os custos internos que poderiam surgir no caso de aceitarem discutir os assuntos considerados, por ambos, como temas sensíveis.

Devemos lembrar que a percepção política em relação à ALCA mudou nos dois países: o governo de George W. Bush concentrou sua política externa na questão da segurança e no combate ao terrorismo, o que acabou diminuindo a atenção dada à área comercial, mas o fato determinante parece ser a proximidade com as eleições presidenciais norte-americanas, sem esquecer dos desdobramentos da guerra no Iraque. Essa conjuntura contribui para diminuir a disposição do governo norte-americano em introduzir no seu cenário doméstico uma discussão sobre cotas agrícolas, redução de subsídios e acesso a mercado como propõe o grupo liderado pelo Brasil.

A afirmação de Frank Vargo, Vice-Presidente da National Association of Manufacturers (NAM) dos Estados Unidos e ex-Secretário-Adjunto de Comércio durante o Governo Clinton

(1993-2001), nos dá a dimensão das pressões domésticas:

"... Não deve ser uma Alca que englobe apenas pequenos acordos em poucas áreas. Nosso conselho para o governo americano é que, se tivermos de negociar dessa maneira, não vai funcionar ... Se o Brasil não estiver interessado, problema do Brasil. Vamos negociar com os que queiram..."⁷

A estratégia brasileira

A proposta brasileira, além de permitir ao governo uma maior capacidade de resistência às pressões norte-americanas, também tem efeito sobre as negociações do Mercosul com a União Européia, na medida em que sinaliza aos negociadores europeus uma determinação na busca pela obtenção de ganhos e aceitação de custos que não inviabilizem um futuro projeto de desenvolvimento.

"... Um país como o Brasil, com uma base industrial muito forte, com problemas muito sérios, precisa de mais flexibilidade para enfrentar seus problemas. O Brasil não pode aceitar normas que outros países, de configurações e dimensões muito menores, podem aceitar tranquilamente ..."

(Embaixador Roberto Abdenur)⁸

"... O Brasil defende o seu interesse, o que é normal. Não cabe ao Itamaraty decidir se o Brasil tem ou não de ter uma indústria de bens de capital. O que não pode é na hora que a gente decidir desenvolver essa indústria, descobrir que os compromissos internacionais levaram a um tal grau de rigidez que a inviabilizaram. Isso já acontece em parte. E é por isso que estamos querendo flexibilizar alguns acordos da rodada Uruguai ..."

(Ministro de Relações Exteriores Celso Amorim)⁹

A plataforma para essa atuação exterior tem passado pela reativação do Mercosul, pela tentativa de fortalecimento do papel do Brasil como liderança na América do Sul e pela qualificação da arena da OMC para tratar dos temas mais sensíveis.

⁷ CAZIAN, Fernando. "Empresariado dos EUA Defende ALCA Ampla" in *Folha de São Paulo*, 13/07/2003. <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u70215.shtml>

⁸ CANZIAN, Fernando. "Brasil Quer ALCA Ambiciosa" in *Folha de São Paulo*, 27/05/2004. <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2705200416.htm>

⁹ Entrevista com o Ministro de Relações Exteriores Celso Amorim para a Revista CNI - Indústria Brasileira. "Brasil Quer Mudar o Tom e o Rumo Das Negociações na ALCA". 01/10/2003. <http://www.mre.gov.br>

Um ponto que poderia debilitar a posição brasileira é a dificuldade em reativar o Mercosul e em fortalecer seu papel regional por meio de ações concretas. Isso não depende apenas de decisão do governo, tem a ver com consenso na sociedade e com sua capacidade econômica.

Os objetivos da política externa do governo de Luiz Inácio Lula da Silva parecem estar melhor definidos onde os interesses de longo alcance estão ligados a uma procura de medidas internas voltadas para a promoção do desenvolvimento e para o fortalecimento do papel político do Brasil no cenário internacional. No entanto, há uma percepção pragmática de que esses interesses não fazem parte da atual agenda internacional e que, neste contexto desfavorável, é central para a estratégia brasileira a defesa de interesses mais imediatos, que poderíamos entender como estando concentrados na discussão das cotas e dos subsídios agrícolas. Esses são os interesses brasileiros defendidos pelos seus negociadores nos grandes fóruns internacionais.

O atual governo tem se preocupado em revitalizar o processo de integração no Cone Sul, já que esta região é um elemento central neste novo posicionamento. Trata-se de torná-lo um mecanismo de capitalização de apoio para as propostas e interesses defendidos pelo Brasil nas grandes negociações comerciais internacionais. Por meio do Mercosul o governo brasileiro buscaria sinalizar aos seus parceiros sua intenção de transformar o apoio recebido em benefícios concretos para seus aliados.

A atuação recente do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) em direção aos países da América do Sul, e em especial aos do Mercosul, e a aceitação de modificações institucionais no bloco, ainda que tímidas, como no caso da ratificação do Protocolo de Olivos¹⁰ pelo governo brasileiro, parecem justificar esse argumento.

A nova orientação do BNDES tem apontado no sentido de apoiar projetos de financiamento visando a integração física na América do Sul, beneficiando os setores de infraestrutura, transporte, energia e telecomunicações. Além de iniciar discussões para a criação de um fundo de investimentos para os países do Mercosul¹¹, também decidiu aumentar de forma

¹⁰ O Protocolo de Olivos é uma tentativa de aprimorar o mecanismo de solução de controvérsias do Mercosul, buscando diminuir os efeitos negativos das divergências comerciais sobre o processo de negociações do bloco.

¹¹ A idéia seria a criação de um fundo sucessor e mais amplo que o Fonplata, que é um fundo de investimento já existente dos países da bacia do Rio da Prata. Um provável nome deste fundo seria Corporación Platina de Fomento. FOLHA DE SÃO PAULO. "BNDES vira base para unir América do Sul", 24/04/2003.

muito expressiva sua participação na Corporación Andina de Fomento, que atualmente possui uma posição de grande destaque na América do Sul como agente de investimentos e captação de recursos internacionais.

A utilização de um mecanismo de investimento nacional para atrair apoio de outros países talvez não seja a melhor solução para o fortalecimento do bloco, mas é uma saída imediata que permite sinalizar aos possíveis parceiros do Brasil suas intenções, já que o Mercosul carece de instrumentos com essa finalidade. É importante considerar que essa mudança de visão em relação ao Mercosul tem encontrado respaldo no governo argentino atual, de Nestor Kirchner.

O fato de haver a disposição de retirar das discussões da ALCA os pontos de controvérsia e encaminhá-los para o âmbito da OMC, implica por parte do Brasil no estabelecimento de novas relações comerciais e políticas com os países em desenvolvimento mais relevantes na arena multilateral, como forma de melhorar sua capacidade de intervenção na condução das discussões dos temas sensíveis.

Neste sentido podemos compreender os esforços para a estruturação do chamado G20 durante as negociações da OMC em Cancun, as discussões para um acordo trilateral nos temas de comércio, saúde e questões militares entre Brasil, Índia e África do Sul¹², tentando inclusive discutir possibilidades de associação da China e Rússia como forma de fortalecer posições conjuntas na OMC e a série de viagens presidenciais colocando o Mercosul como a base para os entendimentos futuros. Mais do que acordos comerciais no sentido de expandir as exportações brasileiras e atender às demandas domésticas mais imediatas, parece tratar-se de uma estratégia de capacitação do Brasil na arena multilateral. A política macro-econômica visando a estabilidade faz parte dessa estratégia, ao buscar garantir legitimidade internacional para as posições brasileiras nos temas de interesse dos países ricos.

Mesmo contanto com uma diplomacia econômica bem estruturada, não podemos esquecer que esta situação representa um grande desafio para o governo brasileiro, já que necessita lidar com várias negociações importantes simultâneas.

Os EUA, por outro lado, tem buscado fortalecer sua posição através de negociações bilaterais no continente americano, envolvendo,

¹² No dia 04 de março de 2004, os ministros das Relações Exteriores dos três países se reuniram em Nova Déli (Índia) para discutir essas questões. Ver: FINAZZI, Luciana. "Brasil, Índia e África do Sul discutem acordo trilateral" in Folha de São Paulo, 04/03/2004. <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u81471.shtml>

além do México e Canadá (NAFTA), o Chile, os países da América Central através do acordo do CAFTA (Central American Free Trade Área), a Colômbia, o Equador, o Peru, a Bolívia, a República Dominicana e o Panamá. Configura-se, portanto, uma tendência que exerce pressão sobre a posição do Brasil na ALCA, com repercussões diferenciadas sobre os setores econômicos e políticos presentes no Mercosul. A tendência dos Estados Unidos em intensificar negociações para acordos bilaterais de livre comércio em todo mundo acabou sendo fortalecida involuntariamente pela atuação do G 20, no qual o Brasil teve ativa participação e pelo fracasso da Conferência Ministerial da OMC em Cancun.

Acordos de Livre Comércio e a Arena Multilateral

A transferência dos temas cruciais da política comercial brasileira para o âmbito multilateral não é inconsistente com a atual situação de impasse nas negociações da Rodada Doha. O impasse não desqualifica, por si só, este âmbito de negociação. Uma hipotética desqualificação de um esquema como o constituído pela OMC se daria mais pelo descrédito dos seus membros e pelo desrespeito na implementação das decisões tomadas, do que pela paralisia nas negociações.

Além disso, alguns fatores indicam que a OMC seria uma esfera de discussão mais apropriada aos interesses brasileiros porque, ainda que os interesses divergentes tenham impedido o avanço na construção de um acordo, seu mecanismo de solução de controvérsias vem se institucionalizando e sendo reconhecido como um instrumento válido e eficaz nas relações comerciais entre os países. Não podemos esquecer que o Brasil tem sido beneficiado por esse instrumento (Embraer, gasolina, algodão), permitindo que relações de poder assimétricas tivessem tratamento mais equilibrado no contexto de regimes internacionais que parecem consolidar-se.

A aceitação dos resultados dos painéis contribui para o fortalecimento deste instrumento, mas também orienta as expectativas dos negociadores na direção de que as decisões tomadas serão cumpridas.

O término da “cláusula da paz” é mais um fator importante que deve ser considerado na compreensão do atual estágio de negociações, lembrando que os países membros da OMC haviam aceito, em 1994, não iniciar disputas sobre subsídios agrícolas. O argumento utilizado pelos países que mais se beneficiam das políticas de subsídios à agricultura era o de que havia a necessidade de mais tempo para a adequação destes setores à competição internacional.

O simples término da validade desta cláusula não significa que a tarefa de enfrentar um painel sobre subsídios agrícolas seja mais fácil, mas coloca diante dos seus membros uma nova realidade na condução das negociações e na articulação política entre os países integrantes a OMC.

A exigência de capacidade técnica com a finalidade de explorar as regras da melhor maneira possível, para defender posições e levar as questões de fundo ao debate internacional aumentam. Exercem forte pressão sobre as estruturas burocráticas negociadoras dos países em desenvolvimento, sendo mais um fator que, de certa forma, a diplomacia econômica brasileira pode capitalizar para a defesa de questões de interesse do governo brasileiro neste seu novo posicionamento frente às grandes questões internacionais. A experiência acumulada nas negociações sobre a quebra de patentes de medicamentos em situações de ameaça à saúde pública do governo anterior o demonstra.

Nesta situação, podemos sugerir que seria natural a busca da utilização do mecanismo de solução de controvérsias por parte dos países exportadores agrícolas como forma de experimentar e verificar a capacidade institucional da OMC nesta matéria. Também é possível argumentar que, da mesma forma, seria plausível que os países interessados no fim dos subsídios agrícolas buscassem aguardar pelas decisões a respeito destes temas e a posterior implementação destas, dando aos membros tempo para verificar a real dimensão das possibilidades que esta arena poderia oferecer. Se essas possibilidades de acionar mecanismos da OMC se mostrarem positivas para esses países, a tendência à busca da OMC irá fortalecer-se, debilitando acordos bilaterais ou regionais como o caso da ALCA.

Falta identificar se essa nova situação explicaria, parcialmente, o interesse dos EUA e também da União Européia em acelerar a realização dos acordos de livre-comércio, buscando extrair as concessões possíveis nos temas de serviços, investimentos, propriedade intelectual e compras governamentais, oferecendo ganhos mínimos, ou até mesmo expectativa de ganhos futuros, em acesso a mercados e comércio agrícola. A orientação neste sentido seria, especialmente a norte-americana no caso da ALCA, guiada pela expectativa de que as vinculações criadas através dos acordos de livre-comércio com os países em desenvolvimento - países que em tese poderiam obter maiores benefícios na esfera multilateral - poderiam diminuir a capacidade negociadora destes no âmbito da OMC.

A recente decisão da OMC em favorecer o pedido brasileiro contrário aos subsídios norte-

americanos ao algodão sugere essa possibilidade. No entender do Ministro Celso Amorim essa decisão retira dos países ricos *“um instrumento que eles queriam usar como barganha na negociação agrícola, o que talvez os faça andar mais rápido ...”*¹³

Essa argumentação é muito importante para explicar a posição brasileira, explicitada por alguns negociadores, frente à ALCA. Não se trata apenas da análise a respeito de riscos e oportunidades na ALCA, mas também viabilizar o aumento do espaço de experimentação no plano multilateral, tanto nas negociações em curso quanto na utilização concreta dos mecanismos existentes. Em outros termos, haveria falta de estímulo para que países como o Brasil aceitassem, neste momento, um acordo completo com os EUA ou com a União Européia, já que os benefícios resultantes deste tipo de acordo poderiam ser obtidos utilizando os mecanismos da arena multilateral sem a necessidade de arcar com os custos de ceder em temas que não fossem de seu interesse. Podemos afirmar que a proposta brasileira de ALCA Light é uma ação coerente com a atual situação das negociações comerciais internacionais.

Conclusão

Avaliar se a proposta brasileira de ALCA light é vantajosa ou não, remete, necessariamente, às considerações de como o comércio internacional está estruturado, quais as capacidades individuais dos Estados em promover o desenvolvimento econômico e social, como as assimetrias econômicas e de poder estão estabelecidas.

De uma perspectiva brasileira, a proposta torna-se interessante pela possibilidade que oferece de resistência às pressões norte-americanas mantendo ao mesmo tempo um canal de negociação. Permite manter capacidade negociadora no plano hemisférico e bilateral sem comprometer instrumentos públicos de promoção do desenvolvimento, preservando a possibilidade de aprofundamento da integração sub-regional no Cone Sul assim como o aumento da influência nos outros foros negociadores existentes. Em suma, amplia, mesmo que de forma insuficiente, a estreita margem de escolha governamental existente.

A posição brasileira não impõe perdas concretas aos EUA, inclusive não entendemos que seja esse o objetivo, mas demarca melhor os limites reais das negociações comerciais, não só no curto prazo mas principalmente no médio e longo prazo.

Fica a interrogação de qual será a capacidade brasileira de resistir às fortes pressões no sentido de negociar os temas que seu governo pretende evitar. Isso depende de poder e capacidades reais. Na Rodada Uruguaí do GATT a resistência de países como Brasil, Argentina e Índia à inclusão de temas como direitos autorais e patentes, acabou sendo contornada com promessas, sobretudo norte-americanas, de flexibilização de sua Lei de Comércio e do não uso do mecanismo das retaliações. A sinalização de possibilidade de abertura aos produtos agrícolas e de melhor acesso a mercados para produtos manufaturados, poderá criar pressões internas no sentido de realimentar posições favoráveis à ALCA no Brasil.

¹³ ROSSI, Clóvis. “Caso do Algodão Tira Trunfo dos Ricos, Afirma Amorim” in **Folha de São Paulo**. 29/04/2004. <http://www1.folha.uol.com.br/foha/dinheiro/ult91u83619.shtml>